

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 016/2025 - De 03 de Janeiro de 2025.

Danuza Rodrigues, Prefeita do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012, artigo 107 e seguintes - do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *férias regulamentares* ao Servidor investido em cargo de provimento em carreira do Magistério, abaixo relacionado da Secretaria Municipal de Educação especificando código, nome, cargo, número de dias, período de aquisição e de gozo, conforme segue:

Cód	Nome	Cargo	Nº Dias	Período Aquisitivo	Período de Gozo
214	Jairo Celso Weingartner	Professor	30 Dias	2023/2024	03/01/2025 a 01/02/2025

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 03 de Janeiro de 2025.

DANUZA RODRIGUES PREFEITA MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK Auxiliar Administrativo I



Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br